



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

decrimlvecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7008964-58.2010.8.26.0050 - Ordem nº 2010/002588 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Execução Penal e de Medidas Alternativas, em que figura como Réu **ELIAS ASSIS NETO**, Brasileiro, Casado, Administrador, pai ELIAS ASSIS FILHO, mãe RAQUEL APARECIDA ASSIS, Nascido/Nascida 15/12/1965, de cor Branco, natural de S.PAULO - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/07/2010**

Processo de Conhecimento: **94062/2008 - 7ª Vara Criminal da Capital - SP - Foro Central Criminal Barra Funda**

Histórico da Parte **ELIAS ASSIS NETO**

Situação Processual:

30/03/2010 - EXEC.01, PROC.904062/08, CTR.537/09, DA 7VC/SP, POR PSC (425 HS), CONF. FLS. 26 DA EXEC.

12/04/2010 - Incidência Penal Artigo: 216 Parágrafo: Inciso: NA FORMA 70 - Complemento: Legislação: Código Penal - Numero de Ocorrências: 2

12/04/2010 - Regime de Condenação: Prestação de Serviço à Comunidade - Tipo de Pena: Crime Comum - Situação da Execução: Extinta pelo Cumprimento - Total da Pena: 1 ano(s) 2 mês(es) 0 dia(s)

09/08/2010 - EXEC.:01 - PROC.:94062/2008 - 7VC SÃO PAULO OFICIADO À PGE ELETRONICAMENTE PARA A EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA CONFORME FLS.: 7.

21/09/2010 - CÁLCULO DE MULTA DA EXECUÇÃO 1, TIPO DA MULTA: CÓDIGO PENAL. TOTAL EM UFESP NESTA DATA = 128,99

03/08/2011 - EXECUÇÃO 01: REFERENTE AO PROCESSO N. 94062/2008 - CONTROLE N. 537/2009 - 7 VARA CRIMINAL DA CAPITAL/SP: julgada EXTINTA a pena restritiva de direitos, pelo cumprimento, sendo determinado o arquivamento dos autos, conforme fls. 17 do roteiro de penas.

29/03/2012 - EXEC. 01: REFERENTE AO PROCESSO N 94062/2008, CONTROLE N 537/2009, DA 7 VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP: JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE COM RELAÇÃO À MULTA EM RAZÃO DE TER PREENCHIDO OS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO**

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

decrim1vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**PRESSUPOSTOS DO INCISO IX, DO ART. 1 DO DECRETO 7648/2011, CONFORME
FLS. 29 DO ROTEIRO DE PENAS.**

21/11/2012 - ARQUIVADO CAIXA N 658/12-5VEC/SP.

09/11/2023 - Baixa Definitiva - 04:03:09

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.
Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**